

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DP23009 - SECJEL**

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 005/2023-SECJEL, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

*Contratação de entidade selecionada para Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor, para o período de 04 (quatro) meses.*

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, deve-se ao fato de a referida entidade ter sido classificada através de processo de Chamada Pública nº CH23002-SECJEL, apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da Lei nº 9.637/98, Decreto Municipal nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 101.540,00 (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais)**, conforme proposta em anexo nos autos.

**EMPRESA:** Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA  
**CNPJ:** 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor.	SERVIÇO	1	R\$ 101.540,00
<b>Dotação Orçamentária:</b> 22.01.08.244.0451.2.480.3.3.50.39.00.1.500.0000.00				

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo. Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira – Secretário da Juventude, Esporte e Lazer** para o devido

conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Documento assinado digitalmente  
  
KARLOS PATRICK DE PAULO  
SOUSA  
Data: 15/09/2023 10:21:07  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Karlos Patrick de Paulo Sousa**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Documento assinado digitalmente  
  
AULUS LUCIUS RIBEIRO  
CORDEIRO  
Data: 15/09/2023 10:15:11  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

Documento assinado digitalmente  
  
MARIA DO CARMO RODRIGUES  
ARRUDA COELHO  
Data: 15/09/2023 09:36:02  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

Documento assinado digitalmente  
  
KARLOS PATRICK DE PAULO  
SOUSA  
Data: 15/09/2023 09:31:42  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DP23009 - SECJEL**

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o Presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da entidade **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor, para o período de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 24, *inciso XXIV* e art. 26, *inciso II*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23002 – SECJEL.

**EMPRESA:** Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA

**CNPJ:** 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor.	SERVIÇO	1	R\$ 101.540,00
<b>Dotação Orçamentária:</b> 22.01.08.244.0451.2.480.3.3.50.39.00.1.500.0000.00				
<b>Valor Global:</b> R\$ 101.540,00 (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais)				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente  
EUGENIO PARCELI SAMPAIO  
SILVEIRA  
Data: 15/09/2023 10:34:24  
Verifique em <https://validar.citi.gov.br>

**Eugenio Parceli Sampaio Silveira**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer